



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 14.411, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre retificação de BC constante na descrição de área do art. 1º do Decreto nº 14296, de 15 de junho de 2018

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 35605/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Na descrição da Área, de que trata o art. 1º do Decreto nº 14296, de 15 de junho de 2018, que declara de utilidade pública, área necessária à melhoria do sistema viário, fica retificado o BC na seguinte conformidade:

“... cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 2.4.091.014.001.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 14378, de 14 de novembro de 2018.

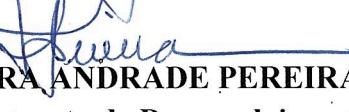
Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

  
**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Planejamento

  
**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de dezembro de 2018.

  
**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HEILOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo